

## RESOLUÇÃO N° 117/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 554/2004, datado de 15 de dezembro de 2004, celebrado entre a União, representada pelo MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a UDESC, objetivando apoio ao Programa de implementação de medidas que melhorem a qualidade do Ensino de Graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 130/052, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 554/2004, que a esta Resolução acompanha, datado de 15 de dezembro de 2004, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando apoio para o Programa de implementação de medidas que melhorem a qualidade do Ensino de Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente